

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM LETRAS

EDITAL Nº 001/2008-CPSML

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

A presidente da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 066/2008-CECA, de 11 de agosto de 2008.

Considerando-se o Edital nº 019/2008-PPGL, de 31 de julho de 2008, referente à abertura de inscrição para Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2009.

Considerando-se o Edital nº 025/2008-PPGL, de 19 de setembro de 2008, referente à Prorrogação do prazo de inscrição para a Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2009.

TORNA PÚBLICO:

1- Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, conforme disposto abaixo:

1. Adriana Fernandes de Oliveira	HOMOLOGADA
2. Adriana Ribeiro Siqueira Witzel	HOMOLOGADA
3. Alethéa Carolina Canesin da Silva	HOMOLOGADA
4. Alex Sandro de Araujo Carmo	HOMOLOGADA
5. Ana Claudia Tomazi Segantini Frata	HOMOLOGADA
6. Ana Maria Zanini	HOMOLOGADA
7. Ândrea Cristina Sulzbach	HOMOLOGADA
8. Andréia Cristina de Souza	HOMOLOGADA
9. Andréia Viola Labastia	HOMOLOGADA
10. Andresa Guedes Kaminski Alves	HOMOLOGADA
11. Angela Maria Cottica	HOMOLOGADA
12. Antonia Edi de Siqueira	HOMOLOGADA

13. Bernardo Antonio Gasparotto	HOMOLOGADA
14. Celoi Bonadiman Mariani	HOMOLOGADA
15. Cilene de Assis Macedo	HOMOLOGADA
16. Cinthia Morelli Rosa	HOMOLOGADA
17. Claudete Aparecida Simioni	HOMOLOGADA
18. Claudia Cristina Specia	HOMOLOGADA
19. Cleide Maria Jagher	HOMOLOGADA
20. Daiana Rosa Kelling Santurion	HOMOLOGADA
21. Daniele da Silva Pastorelli	HOMOLOGADA
22. Daniely Cristina Reisdorfer da Silva	HOMOLOGADA
23. Eliana Cristina Pereira Santos	HOMOLOGADA
24. Elizete de Souza Klein	HOMOLOGADA
25. Enio Alves de Oliveira	HOMOLOGADA
26. Fernando Cristofoli	HOMOLOGADA
27. Franciele Maria Martiny	HOMOLOGADA
28. Franciely Gonçalves Cardoso	HOMOLOGADA
29. Giani Marques Ferreira dos Passos	HOMOLOGADA
30. Gisele Aparecida Dossena	HOMOLOGADA
31. Hêlena Paula Domingos	HOMOLOGADA
32. Hercules Antonio Gonçalves Fait Junior	HOMOLOGADA
33. Iara Maria Schüssler Nicolau	HOMOLOGADA
34. Izabel da Silva	HOMOLOGADA
35. Juliana de Sá França	HOMOLOGADA
36. Juliana Ferraz Córdova	HOMOLOGADA
37. Juliana Karina Voigt	HOMOLOGADA
38. Karin Cristina Betiati Reginaldo	HOMOLOGADA
39. Kelly Cristina Freiria de Souza	HOMOLOGADA
40. Kelly dos Santos Moreira	HOMOLOGADA
41. Loraine Alcântara	HOMOLOGADA
42. Luciano Dallastra	HOMOLOGADA
43. Marcia Karlowski da Silva	HOMOLOGADA
44. Maria Roseli Castilho	HOMOLOGADA
45. Marilza Aparecida de Matos	HOMOLOGADA
46. Marta de Fátima da Silva	HOMOLOGADA
47. Mayara Cristina dos Santos	HOMOLOGADA
48. Michele de Oliveira Jimenez	HOMOLOGADA
49. Mônica Cristina Metz	HOMOLOGADA
50. Odair José Dutra	HOMOLOGADA
51. Pablo Alex Laroca Gomes	HOMOLOGADA
52. Pablo Jamilk Flores	HOMOLOGADA
53. Pedro Henrique Perassi de Oliveira	HOMOLOGADA
54. Roberta Cantarela	HOMOLOGADA
55. Ronaldo Luiz Barboza	HOMOLOGADA
56. Rosângela Ferreira dos Santos Nietto	HOMOLOGADA
57. Rosenir Inêz Reck	HOMOLOGADA
58. Rubia Carla Pozzebon	HOMOLOGADA
59. Rubia Mara Bragagnollo	HOMOLOGADA
60. Salete Schmidt Rutkauskis	HOMOLOGADA
61. Sandra Vanessa Versa	HOMOLOGADA
62. Selma Aparecida Sgobi	HOMOLOGADA

63. Sheila Fabrícia Schimanko	HOMOLOGADA
64. Silvana Mendonça Lopes	HOMOLOGADA
65. Silvana Nath	HOMOLOGADA
66. Silvia Beatriz Albarello Paloschi	HOMOLOGADA
67. Simone Cesário Soares	HOMOLOGADA
68. Sofia Cristina Alexius	HOMOLOGADA
69. Susana Aparecida Ferreira	HOMOLOGADA
70. Tatiane Ladoninski	HOMOLOGADA
71. Vanessa Jasinski	HOMOLOGADA
72. Vera Regina Vargas	HOMOLOGADA
73. Vera Vilma Fernandes Leite	HOMOLOGADA
74. Viviane Bordin Luiz	HOMOLOGADA
75. Wemerson Augusto da Silva Pinheiro	HOMOLOGADA

Inscrições não homologadas:

1. Zilda de Fátima Zafalon Camacho	Não homologado. Não atende ao item 15, letra “f” do Edital 019/2008-PPGL.
2. Nancy Moreno Neiva	Não homologado. Não atende ao item 15, letra “f” do Edital 019/2008-PPGL.
3. Ely Rogério Fulan Cuimbra	Não homologado. Não atende ao item 15, letra “f” do Edital 019/2008-PPGL.
4. Elizabeth Pericin Faleiro de Pádua	Não homologado. Não atende ao item 15, letra “c”, “d”, “e”, “f” do Edital 019/2008-PPGL.

2 - A realização da Prova Escrita será no dia **24 de outubro de 2008**, às **13h30min**, salas 15, 16 e 21, no 1º andar do Bloco de Salas de Aula.

3 - Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente às **13h**, portando Cédula de Identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 10 de outubro de 2008.

Profª Drª Aparecida Feola Sella

Presidente da Comissão do Processo Seletivo/2008 do
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2008-CPSML, de 10 de outubro de 2008.**LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES**

- É obrigatório o comparecimento do candidato no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A Unioeste segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h30 min, horário de início das provas.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no processo seletivo para alunos regulares 2009.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes no documento das questões correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido e sem a devolução da documentação referente à prova.
- Para a realização das provas, o candidato deverá trazer somente o documento de identidade, canetas, lápis e borracha.
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (água, refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.
- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá, obrigatoriamente, ser colocado embaixo da cadeira. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.
- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará a anulação da

prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.

- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A Unioeste não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do processo, será solicitada aos candidatos a autenticação do documento de respostas, por meio da coleta de impressão digital, se houver necessidade.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2009 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.